MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA OCEÂNICO “ARAGUARI”
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 108/2026
(Processo Administrativo n.° (63504.000647/2026-28)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Categoria do Objeto da Contratação: Aquisição Desfibrilador Automático Externo (DEA) e Monitor Multiparamétrico conforme as necessidades do NpaOc Araguari de modo a manter a plena capacidade de realização dos atendimentos médicos necessários na condução da atividade operativa.
1. **Objeto**
Aquisição Desfibrilador Automático Externo (DEA) e Monitor Multiparamétrico
2. **Justificativa da Necessidade da Contratação**
O NPaOc “Araguari”, subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste (ComGptPatNavNE), foi incorporado ao serviço ativo da Marinha do Brasil em OUTUBRO de 2013. Em virtude da necessidade de maior presença fiscalizadora nos 1.288.736,48 km² (equivalente a 36%) das águas jurisdicionais brasileiras (AJB), sob responsabilidade do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN), o navio foi designado para ser sediado em Natal, RN, podendo incrementar, desta forma, a efetividade dos interesses da Marinha do Brasil nesta área. O navio é empregado em ações de Inspeção Naval (IN), Patrulha Naval (PATNAV), previstas na Lei Complementar nº 136/2010, e ações de busca e salvamento no mar (SAR). Contribui também para implementar e fiscalizar o cumprimento das leis, normas e regulamentos nacionais e internacionais em águas jurisdicionais brasileiras, mar territorial, zona econômica exclusiva e na plataforma continental brasileira, segundo as Leis Complementares nº 97/1999 e 117/2004. A manutenção da operacionalidade do NPaOc “Araguari” contribui para assegurar a soberania nacional no mar, a exploração de riquezas do subsolo marítimo, a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar, a prevenção da poluição ambiental e o combate e prevenção de ilícitos penais, como tráfico de imigrantes e drogas entorpecentes, contrabando, descaminho de materiais e pesca ilegal, cumprindo, desta maneira, o previsto no Decreto-lei nº 5.129/2004 e nas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-7). Releva mencionar que devido as suas reserva de velocidade, autonomia, capacidade de operação com aeronave embarcada e facilidades médicas, o navio é vetor imprescindível em operações SAR (Ações de Busca e Salvamento) de grandes proporções e/ou a grandes distâncias da costa, considerando a extensa área de responsabilidade SAR do Brasil decorrente dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro junto a Organização Marítima Internacional na Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979, promulgada pelo Decreto nº 85 de 11 de abril de 1991. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 02 (dois) Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) e 01 (um) Monitor Multiparamétrico de Sinais Vitais, destinados ao Navio-Patrulha Oceânico Araguari (P122), visando ao fortalecimento da estrutura de atendimento médico e à melhoria da capacidade de resposta às situações de urgência e emergência a bordo.

3. **Descrição dos Itens**					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CATMAT/ CATSER**	**UF**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, destinado ao atendimento de emergências cardiovasculares em pacientes com suspeita de parada cardiorrespiratória, com análise automática do ritmo cardíaco e identificação de ritmos passíveis de desfibrilação. Características técnicas mínimas: 1. Equipamento portátil, compacto, de fácil transporte e operação, adequado à utilização em ambientes de atendimento pré-hospitalar e embarcações. 2. Tecnologia de desfibrilação bifásica, com energia ajustada automaticamente ou conforme protocolo do fabricante, compatível com pacientes adultos e pediátricos. 3. Sistema de análise automática do ritmo cardíaco, com orientação ao operador quanto à necessidade de aplicação do choque elétrico. 4. Orientações por comandos de voz em português do Brasil e indicadores visuais para auxiliar o operador durante o atendimento. 5. Sistema de segurança que impeça a liberação de choque quando não houver indicação de desfibrilação. 6. Bateria autônoma, de longa duração, com capacidade para realização de múltiplos ciclos de análise e desfibrilação. 7. Sistema de autodiagnóstico e indicação visual do estado operacional do equipamento. 8. Proteção contra ingresso de poeira e água, com grau mínimo IP55, ou superior. 9. Compatibilidade com eletrodos descartáveis para utilização em pacientes adultos e pediátricos, conforme especificações do fabricante. 10. Equipamento acompanhado de bolsa ou estojo para transporte e proteção. Acessórios mínimos fornecidos:	615327	UN	**02**	R$ 7.000,00

	- 01 bateria compatível, instalada e em condições de uso; - 01 conjunto de eletrodos para pacientes adultos; - 01 solução para atendimento pediátrico, mediante eletrodos específicos ou sistema equivalente previsto pelo fabricante; - 01 bolsa ou estojo de transporte; - 01 manual de operação em português; - 01 kit básico de atendimento contendo tesoura, aparelho de barbear descartável, luvas e máscara de proteção para RCP. Condições de fornecimento: Equipamento novo, sem uso anterior, com registro ou regularização válida na ANVISA, quando aplicável, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica disponível no território nacional e fornecimento acompanhado dos documentos e acessórios necessários ao funcionamento imediato. Os eletrodos deverão possuir validade remanescente mínima de 18 meses na data da entrega, e a bateria deverá apresentar prazo de utilização compatível com as especificações do fabricante.				
2	Monitor multiparamétrico portátil, destinado à monitoração contínua de parâmetros fisiológicos de pacientes adultos e pediátricos, adequado à utilização em enfermarias, unidades de atendimento emergencial e ambientes embarcados. Características técnicas mínimas: 1. Monitor com tela colorida de tecnologia LCD ou LED, com dimensão mínima de 10 polegadas, permitindo a visualização simultânea de parâmetros numéricos e curvas fisiológicas. 2. Capacidade de monitoração dos seguintes parâmetros: - Eletrocardiograma (ECG), com	434299	UN	**01**	R$ 8.000,00

	cabo de 3 ou 5 vias; - Frequência cardíaca (FC); - Saturação periférica de oxigênio (SpO_2); - Pressão arterial não invasiva (PANI); - Frequência respiratória (FR); - Temperatura corporal (TEMP), com pelo menos um canal. 3. Sistema de alarmes sonoros e visuais, com limites ajustáveis para os parâmetros monitorados. 4. Modos de operação manual, automático e contínuo para medição de pressão arterial não invasiva, conforme recursos do equipamento. 5. Exibição simultânea de curvas de ECG, oximetria e respiração. 6. Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas de funcionamento contínuo. 7. Alimentação elétrica bivolt automática, 100–240 V, 50/60 Hz. 8. Interface e menus em português do Brasil. 9. Sistema de armazenamento e consulta de tendências dos parâmetros monitorados. 10. Estrutura resistente, compacta, com alça para transporte e adequada à movimentação entre ambientes assistenciais. 11. Compatibilidade com sensores e acessórios de reposição disponíveis no mercado nacional. Acessórios mínimos: - 01 cabo de ECG com conjunto de derivações; - 01 sensor de oximetria de pulso reutilizável para adulto; - 01 manguito de pressão arterial para adulto; - 01 manguito de pressão arterial pediátrico; - 01 mangueira para PANI; - 01 sensor de temperatura reutilizável; - 01 cabo de alimentação elétrica; - 01 bateria interna recarregável; - 01 manual de operação em português. Condições de fornecimento: Equipamento novo, sem uso				

	anterior, com registro ou regularização válida na ANVISA, conforme aplicável, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento imediato. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica disponível no território nacional e fornecimento de treinamento operacional básico, presencial ou remoto, quando necessário. O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado dos respectivos manuais, certificados e documentos técnicos exigíveis.				

4. **Observações Gerais**

- Período de Contratação de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato ou emissão de documento equivalente.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natal-RN, 18 de novembro de 2026.

RAFAEL VITAL SUASSUNA BARRETO
2ºTen (RM2-Md)
Encarregado da Seção de Saúde

ORDENADOR DE DESPESAS

Natal-RN, 18 de novembro de 2026.

ANSELMO AZEVEDO DA SILVA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas